



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente licitação se faz necessária tendo em vista a execução de TRECHO 2 - PAVIMENTAÇÃO DE 6 QUILÔMETROS EM CONCRETO NA ESTRADA GERAL RIO NOVO, LIGANDO A LOCALIDADE DE COLÔNIA RUTHES À LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, através do Programa Estrada Boa Rural. A pavimentação tem por objetivo melhorar a mobilidade urbana e rural, facilitar o deslocamento de pessoas e veículos, garantir o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos, além de promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades que utilizarão a via pavimentada.

### **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação do presente objeto, trata-se de Recurso do Programa Estrada Boa Rural, Convênio Simplificado, Processo SGP-e SIE nº 4457/2026 para o Município de Major Vieira.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos serão os do Edital, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo de Serviços, BDI, Orçamento e Projeto.

### **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação:



Estimativa dos quantitativos tem como base a Planilha Orçamentaria encaminhado pelo Setor de Engenharia. (Segue em anexo).

Todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária.

A quantidade de cada item a ser contratada é a necessária para execução da obra considerando-se as especificações do projeto, ou seja, a quantidade é a necessária para a execução da Pavimentação de 6 Km em concreto- Trecho 2.

## **5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação:

Estimativa do valor pretendido a pagar para a empresa contratada tem como base a Planilha Orçamentaria obtido por meio de planilha SINAPI.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objeto deste ETP é a contratação de empresa para execução de pavimentação em concreto.

Diante disso, a empresa a ser contratada para execução desta obra será responsável pelas seguintes etapas como um todo:

- Serviços preliminares;
- Terraplanagem;
- Drenagem pluvial;
- Pavimentação em concreto;
- Sinalização viária;

É importante também salientar a necessidade de que a empresa contratada execute todas as etapas necessárias para a conclusão da obra, objeto deste ETP e do projeto de engenharia elaborado pelo Município de Major Vieira, dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, 10 (dez) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Este objeto trata-se de obra em lote único, visando à homogeneidade de execução dos serviços, contudo, não há prejuízos técnicos ou econômicos devido ao lote único.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos são o fortalecimento do desenvolvimento econômico e social do município, uma vez que a pavimentação da via rural em questão é uma necessidade estratégica. A melhoria da infraestrutura viária rural é fundamental para garantir a segurança, mobilidade e acesso adequado as famílias que residem na região, além de atender aos produtores agrícolas que dependem dessa rota para o escoamento de sua produção.



Os pavimentos de concreto apresentam uma série de vantagens quando comparados à outras soluções de pavimentação, dentre as quais destacam-se:

- **Grande durabilidade com pouca manutenção:** vida útil significativamente maior (normalmente superior a 20 anos) que o flexível, implicando menor geração de resíduos que ainda são inteiramente recicláveis.

- **Sem buracos (deformações):** o pavimento de concreto, por ser rígido, não sofre deformação plástica, afundamentos, trilhas de roda ou buracos.

- **Facilidade de manutenção:** Os reparos são pontuais, normalmente inferiores a 3% da área após 20 anos e de fácil execução, além de não haver a operação de recapeamento, comum nos pavimentos flexíveis após curto período.

- **Melhoria da Sensação Térmica (Redução do efeito “Ilha de Calor”):** Superfície clara contribui para a redução da temperatura ambiente (cerca de 5°C), proporcionando maior conforto ambiental, redução de gastos com ar condicionado (reduzindo assim a poluição ambiental) e impacto direto na regulação de chuvas. Em se tratando especificamente da temperatura do pavimento, a redução pode ser de até 18°C em relação àquelas medidas na superfície de pavimentos asfálticos.

- **Melhor visibilidade por reflexão e economia de energia elétrica**

A tonalidade mais clara do concreto proporciona uma reflexão até 30% maior da luz que incide sobre o pavimento, gerando assim, uma economia da energia elétrica necessária para iluminação das vias de até 50%, além de contribuir significativamente para a melhoria da segurança viária (aumento de visibilidade e consequente redução de acidentes) e da segurança no geral.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Designar um fiscal do Setor de Engenharia para acompanhamento da obra.

## **10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Encontra-se em Anexo ao ETP.

## **11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

## **12 – RESPONSÁVEIS**

Os responsáveis pelo estudo são:

Tatiane Drosdeck

Diretora de Projetos, Convênios e Prestação de Contas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Major Vieira/SC, 28 de maio de 2026.

---

**JULINEI KOASKI**  
**Secretário Municipal de Obras e Viação**

---

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**